

O Protocolo Integrado agora é **PROTOCOLOPOSTAL**



### **O SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO**

passa a ter a denominação de  
**SERVIÇO DE PROTOCOLO POSTAL - SPP.**

Não se trata apenas de uma mudança de nomenclatura. A forma de utilização do serviço foi alterada.



### **O QUE É O PROTOCOLO POSTAL**

É um serviço postal, disponível exclusivamente em qualquer agência dos Correios do Estado de Minas Gerais, que permite a remessa, via SEDEX, de petições e documentos judiciais referentes a processos que tramitam em outra comarca ou no Tribunal de Justiça, em caso de recurso ou processo de competência originária. Se preferirem, as partes poderão efetuar o protocolo pessoalmente, nos moldes convencionais.

### **CUSTOS**

A utilização do serviço é facultativa, sendo as despesas pagas pelo usuário, independentemente do gozo da assistência judiciária gratuita.

O custo da remessa do Protocolo Postal refere-se à tabela de preços dos Correios para os serviços de SEDEX e estará vinculado ao peso e à utilização de Aviso de Recebimento.

### **CONTAGEM DE PRAZOS**

Fique atento aos prazos processuais. A data e a hora da postagem seguem as regras do protocolo oficial do Poder Judiciário de Minas Gerais de primeiro e de segundo grau, sendo considerados como apresentados na mesma data os documentos protocolizados nas agências dos Correios, no horário compreendido entre 9h e 20h. Os documentos protocolizados após às 20h serão considerados como apresentados no dia útil subsequente.

**Mais informações sobre a forma de utilização do Protocolo Postal estão no Portal TJMG**  
**<http://www.tjmg.jus.br/servicos/protocolpostal/>**